

PORTARIA COREN – RO Nº 466 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO a solenidade de inauguração da nova Subseção de Ariquemes,
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Manoel Carlos Neri** para organização e participação na Solenidade de Inauguração da nova Subseção de Ariquemes/Coren-RO, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022, no município de Ariquemes-RO.

Art. 2º O designado acima mencionado fará jus ao recebimento de **01 (uma) e ½ (m e i a) diárias** e fará o deslocamento no veículo oficial L200 Triton OXL8D11-RO, tendo como motorista o Assessor da Presidência Adir Oliveira (Portaria Coren-RO nº 461/2022).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.


Régis André Georg
Secretário Geral
Coren-RO 245968